



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ/MF 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39442-052 – Janaúba - MG.
Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

DECRETO Nº 111, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001

Janaúba 11 / 12 / 23

DECRETA A PRORROGAÇÃO DA DATA DE
VALIDADE DOS ALVARÁS COM VENCIMENTO
EM 31/12/2023.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito Municipal de Janaúba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77, VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de se fixar as datas e os prazos para o pagamento dos tributos municipais constantes no Código Tributário Municipal e demais legislações vigentes, para vigorar no exercício de 2024;

CONSIDERANDO a importância do estabelecimento do Calendário Fiscal de Recolhimento de Tributos de Janaúba, que torna possível o contribuinte conhecer, antecipadamente, as datas para o cumprimento de suas obrigações tributárias com o Município;

CONSIDERANDO que o índice de reajuste dos tributos vinculados à UFM é a soma do acumulado no ano de 2023 e que o percentual (INPC) relativo ao mês 12/2023, será divulgado no 8º dia útil de janeiro, ou seja, em 11/01/2024;

CONSIDERANDO o cronograma da Administração Fazendária do Município de Janaúba, cujo principal objetivo é melhorar a relação fisco-contribuinte através da transparência e da ampla divulgação da legislação tributária,

DECRETA

Art. 1º - Ficam prorrogados, até o dia 29/03/2024, excepcionalmente, os alvarás, cujo vencimento seja 31/12/2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Janaúba/MG, 11 de dezembro de 2023.

JOSE APARECIDO MENDES Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG: 156.741
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Núbia Bruno da Silva
Procuradora Geral Municipal
OAB/MG 156.741